

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

PORTARIA Nº 392/2024 De 04 de julho de 2024.

> **CONTRATA** a Sr.^a Delfina Zeferina Pedroso Pereira em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra – RS, Cleber Trenhago, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, Delfina Zeferina Pedroso Pereira, CPF nº 305.xxx.xxx-34para exercer as funções de Professor de Língua Portuguesa/Língua Inglesa vinculado na Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Turismo, com horário de trabalho de 20 horas semanais, através da Lei Municipal N° 1.618/2024 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sr.ª acima citada, a partir de 05 de julho de 2024

- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3°. O servidor perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.
- **Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de julho de 2024

Registre-se e publique-se

Cleber Trenhago Prefeito Municipal